

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de abertura de um Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública para Contratação de Empresa Especializada na construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II, conforme modelo estabelecido pelo Ministério da Saúde, em terreno de propriedade do município de Lavras do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

A obra será realizada com recursos oriundos disponibilizados por meio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Saúde, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O projeto visa ampliar o acesso da população aos serviços da atenção primária, por meio da implantação de infraestrutura adequada e moderna para o atendimento às demandas de saúde pública do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Lavras do Sul enfrenta desafios significativos no atendimento da atenção primária em saúde, especialmente no que se refere à estrutura física centralizada e adequada para suprir a demanda da população. Atualmente, a infraestrutura existente no centro urbano é limitada, o que compromete a qualidade, o conforto e a resolutividade dos atendimentos realizados, além de gerar sobrecarga nos serviços existentes, dificuldade de acesso e aumento no tempo de espera por atendimentos básicos.

Diante desse cenário, torna-se essencial a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II na região central da cidade, com estrutura moderna e conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A unidade contemplará núcleo de acesso e acolhimento, núcleo de medição procedimentos, exames e assistência farmacêutica, núcleo de cuidado integral, núcleo administrativo e trabalho em equipe, núcleo de práticas coletivas, núcleo de serviços, será equipada para oferecer serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, vacinação, coleta de exames laboratoriais, atendimentos em saúde da mulher, da criança, do adulto e do idoso, além de acompanhamento de programas e ações estratégicas de saúde pública.

A UBS Central contará com equipes multiprofissionais completas, possibilitando atenção integral à saúde da população conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A localização central da nova unidade permitirá um acesso facilitado à maior parte da população, melhor organização do fluxo de atendimentos e uma distribuição mais eficiente dos recursos humanos e materiais da rede de saúde municipal.

O investimento proposto é parte de uma estratégia de fortalecimento da atenção básica no município, com recursos oriundos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Saúde, a iniciativa contribuirá



de forma direta para a melhoria dos indicadores de saúde, prevenção de doenças, redução de internações evitáveis e, sobretudo, para a promoção do bem-estar da população lavrense, consolidando um serviço público de saúde mais eficiente, acessível e humanizado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São obrigações da contratada:

- Executar a obra conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos;
- Seguir as normas da Anvisa, Ministério da Saúde, legislações federais, estaduais e municipais pertinentes à construção de unidades de saúde;
- Apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização, promovendo o controle e o planejamento adequado da execução;
- Fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos de segurança, uniformes e ferramentas necessárias para a execução da obra;
- Responsabilizar-se por custos de licenças, taxas, tributos, seguros, transportes e despesas diversas, diretas ou indiretas;
- Refazer, sem ônus à contratante e sem prorrogação contratual, quaisquer serviços com defeitos ou vícios de execução;
- Apresentar relação nominal dos profissionais envolvidos, com documentos pessoais e qualificações;
- Fornecer medição física mensal dos serviços realizados.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a construção da UBS Tipo II é de R\$ 2.548.483,81 (dois milhões quinhentos de quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme valores de referência da planilha SINAPI – mês 03/2025, sendo R\$ 2.026.110,23 (dois milhões vinte e seis mil cento e dez reais e vinte e três centavos) o valor oriundo de recurso do NOVO PAC, e R\$ 522.373,58 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) o valor de contrapartida do município, abrangendo todos os custos com materiais, mão-de-obra, projetos, encargos e licenças.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo II em conformidade com o padrão arquitetônico do Ministério da Saúde. A edificação atenderá todas as exigências sanitárias, técnicas e de acessibilidade vigentes, com instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e de climatização dimensionadas adequadamente. A unidade será um marco para o fortalecimento da atenção primária em Lavras do Sul, oferecendo um espaço digno para a população e para os profissionais de saúde.



JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão será realizada de forma integral, sem parcelamento, pois se trata de uma obra que exige execução contínua, coordenada e integrada para garantir sua eficiência, segurança e qualidade. A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) envolve múltiplas etapas interdependentes — como fundações, estruturas, instalações elétricas e hidrossanitárias, alvenarias, revestimentos e acabamentos — que demandam compatibilidade entre os sistemas construtivos e padronização dos materiais e técnicas utilizadas.

A fragmentação da contratação em diferentes lotes ou frentes de trabalho poderia comprometer a uniformidade da execução, gerar inconsistências técnicas entre os fornecedores e dificultar a responsabilização por eventuais falhas na obra. Além disso, aumentaria os riscos operacionais, como atrasos decorrentes da descontinuidade na mobilização das equipes e da complexidade na coordenação entre contratadas distintas.

A execução global, por sua vez, favorece o controle rigoroso de prazos, custos e qualidade, otimizando os recursos e assegurando uma entrega eficiente e tempestiva da unidade à população. Assim, a contratação integral se apresenta como a alternativa mais adequada para garantir a funcionalidade, a durabilidade e o atendimento pleno às exigências técnicas e sanitárias da obra.

POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II no município de Lavras do Sul é plenamente viável e estratégica, representando um avanço essencial na qualificação da infraestrutura de saúde pública local. A iniciativa está em total consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Plano Municipal de Saúde, que prevê a ampliação da cobertura e a melhoria da qualidade dos serviços de atenção primária à saúde.

O projeto conta com recursos garantido por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Saúde, do Ministério da Saúde, o que assegura sua viabilidade orçamentária, técnica e jurídica. Trata-se de uma política pública de fomento à melhoria das estruturas de atendimento em saúde nos municípios, voltada à construção de unidades padrão com recursos federais vinculados.

A implantação da UBS Central permitirá o reordenamento do sistema de saúde municipal, com atendimento mais humanizado, acessível e resolutivo, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à população. Com localização estratégica no centro urbano, a unidade ampliará significativamente a capacidade de atendimento, diminuirá a sobrecarga das estruturas atuais e proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.

Além disso, ao fortalecer a atenção básica — porta de entrada preferencial do SUS —, a nova UBS contribuirá para a redução de internações por causas evitáveis, diminuição de deslocamentos da população



a centros maiores e racionalização dos recursos públicos. A obra também impulsiona o desenvolvimento local, com a geração de empregos temporários durante sua execução e melhoria no acesso aos serviços de saúde para todos os segmentos da população. Dessa forma, a contratação é não apenas viável, mas necessária e urgente, consolidando um investimento de grande relevância social e sanitária, alinhado às políticas públicas de saúde e ao compromisso do município de Lavras do Sul com a promoção do bem-estar e da equidade no acesso aos serviços essenciais.

Lavras do Sul, 03 de junho de 2025.

Diego Amaral Afonso
Secretário de Saúde

